



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.566/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 23 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.486/2024, de autoria das VEREADORAS EUNICE MARIA MENDES/PRD, Ana Lúcia Rodrigues Prado/REPUBLICANOS e Débora de Sousa Dau/REPUBLICANOS, e do Vereador Paulo César Pereira/PMN, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo às secretarias competentes e aos Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho - SEESMT, agilidade em relação às notificações de abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, e que sejam informados, com urgência, os direitos previstos na Lei nº 1.639 que "Dispõe Sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari", em seu art. 154 - "O funcionário que sofrer acidente no exercício de suas atribuições ou que contrair doença profissional terá direito a licença com vencimentos integrais, e §5º O tratamento do acidentado em serviço correrá por conta dos cofres municipais".

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG